



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 016 – 19/01/2023

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2020 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os artigos 68, VI e 135, II, "d" e "f" da Lei Municipal nº 1.256/90 e Lei Municipal nº 2.933/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo nº 152/2020, para análise de pedido de indenização para cobrir custos de danos causados devido a um buraco que havia no muro do PSF do bairro Calcita que provocou danos a base de um imóvel e trincas nas paredes, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/19.

Parágrafo único - Ficam nomeados para compor a Comissão Processante, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Municipal nº 2.933/19, os seguintes servidores:

- Iolanda Catrine da Silva
Assistente
Masp nº 143187/0
- Mariana Salvador Melo Maia
Advogada
Masp nº 137225/4
- Kênia Ziland Santos
Assessora Jurídica
Masp nº 6661-3

Art. 2º - A competência da Comissão Processante se extingue com a prolação de decisão final nos citados autos

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 191, de 22/10/2020, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 19 de janeiro de 2023.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal